

COMUNICADO

Foi publicado hoje no Diário da República a Portaria n.º 254/2013 do Gabinete de Ministros do Ministério da Administração Interna, a utilização, sempre que possível, por parte das "entidades aderentes" onde se associa, por definição no diploma, as câmaras municipais, polícia municipal entre outras entidades, a utilização do Sistema de Contraordenações de Trânsito (SCot).

Assim:

A Direção do Sindicato Nacional das Polícias Municipais (SNPM) vem, pelo presente, congratular e manifestar a sua satisfação com iniciativa proposta pelo Governo na inclusão das Polícias Municipais na utilização e disponibilidade deste sistema, com objectivo de promover o processo de modernização de fiscalização do Código de Estrada e legislação complementar.

A Direção apoia e manifesta qualquer iniciativa tomada pelas câmaras municipais, juntamente com as suas Polícias Municipais, a adesão ao SCoT de modo a otimizar e agilizar a tramitação processual e a consequente redução dos recursos afetos ao tratamento administrativo das contraordenações.

Vila Nova de Gaia, 26 de Abril de 2013

A Direção do SNPM

[Clique Aqui](#) para aceder ao diploma do Diário da República [26 Abril 2013 Série II Parte C]

“Utilização do Sistema de Contraordenações de trânsito, gerido pela ANSR, pelas câmaras municipais, polícias municipais e empresas públicas municipais” Ministério da Administração Interna - Gabinete do Ministro